



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA, Prefeita do Município de Benedito Novo, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme segue:

O recurso impetrado pela inscrição **26**, sob o protocolo de nº 83/2023, requer a revisão das questões 07 e 14 do Caderno de Questões da prova aplicada ao cargo de Auxiliar de Creche.

O recurso impetrado pela inscrição **105**, sob o protocolo de nº 81/2023, requer a revisão das questões 01, 07 e 14 do Caderno de Questões da prova aplicada ao cargo de Auxiliar de Creche.

Após análise por parte desta comissão, com vistas aos responsáveis pela elaboração das questões supracitadas, fica decidido:

Quanto à **questão 01**, da matéria de português, quando o Acordo Ortográfico entrou definitivamente em vigor (no início de 2016), a grafia da palavra *idéia*, com acento agudo, era aceita na língua portuguesa. Contudo, com a vigência da Reforma Ortográfica, a palavra *ideia*, sem acento, passou a ser considerada correta. Isso porque, segundo as novas regras, os ditongos abertos 'ei' e 'oi' nas palavras paroxítonas deixaram de ser acentuados. Desta forma, a alternativa 'C' permanece sendo a correta.

Quanto à **questão 07**, da matéria de matemática, para calcular a diferença percentual entre dois valores deve-se subtrair o valor menor do valor maior, depois dividir o resultado pelo valor menor, e por fim multiplicar o resultado por cem. O valor à vista era de R\$ 85,00, entretanto o enunciado da questão aponta que o personagem optou em pagar em duas vezes de R\$ 45,00, totalizando o valor final de R\$ 90,00. Desta forma, se aplicarmos a fórmula acima descrita, teremos:

$$\begin{aligned} \text{Juros Mensal} &= ((\text{Valor Maior} - \text{Valor Menor}) / \text{Valor Menor}) \times 100 \\ \text{Juros Mensal} &= ((90 - 85) / 85) \times 100 \\ \text{Juros Mensal} &= (5 / 85) \times 100 \\ \text{Juros Mensal} &= 0,0588 \times 100 \\ \text{Juros Mensal} &= 5,88 \end{aligned}$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro – 89.124-000
Fone/FAX: (47) 3385-0487
www.beneditonovo.sc.gov.br

Arredondando para apenas uma casa decimal, chegamos ao valor de 5,9%, de forma que a alternativa 'B' passa a ser a correta. Devido a isso, essa alternativa será corrigida novamente em todas as provas aplicadas.

Quanto à **questão 14**, da matéria de conhecimentos gerais, apesar do gabarito apontar que apenas a alternativa 'C' estivesse correta, constatou-se que a alternativa 'A' também é verdadeira. De fato, o PIX é um meio de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que exige conexão com a Internet, isto é, precisa estar 'online', não funcionando caso não esteja. As demais alternativas estão incorretas. Sendo assim, por apresentar duas alternativas corretas, em desconformidade com as instruções expressadas no edital, decide-se pela anulação desta questão.

Devido a este processo seletivo ocorrer simultaneamente ao Processo Seletivo nº 008/2022, sendo conduzido pela mesma comissão, os efeitos das decisões atingem ambos, sendo assim, caso se apliquem, as correções derivadas das decisões deste documento causaram os mesmos efeitos ao outro processo, incorrendo na possível alteração da classificação final.

Município de Benedito Novo, 26 de janeiro de 2023.

ARRABEL ANTONIETA LENZI MURARA
Prefeita de Benedito Novo